

Formulário de Voto por Correspondência Eletrônica (EMAIL)

Acionista pessoa singular ou pessoa coletiva

Assembleia Geral Anual 29 de maio de 2024

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da IBERSOL SGPS, SA.

Assembleia Geral Anual de Acionistas da IBERSOL, SGPS SA de 29 de maio de 2024

Email: voto.eletronico@ibersol.com

Exercício do Voto por Correspondência Eletrônica (email)

(deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico: voto.eletronico@ibersol.com

até às 00:00 horas (GMT) do dia 26 de maio de 2024)

Nome do Acionista: _____

Morada Completa: _____

Número Contribuinte: _____

Número de ações: _____ Banco(s) depositário(s): _____

Código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica¹: _____

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Deliberar sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, incluindo relatório de gestão e contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e demais documentação de informação societária e de fiscalização e auditoria, respeitante ao mesmo exercício;

Proponente: Conselho de Administração _____

A favor Abstenção Contra

¹ Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de participação na Assembleia Geral de Acionistas.

Formulário de Voto por Correspondência Eletrônica (EMAIL)

Acionista pessoa singular ou pessoa coletiva

Assembleia Geral Anual 29 de maio de 2024

Ponto 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023;

Proponente: Conselho de Administração - Proposta I _____

A favor Abstensão Contra

Proponente: ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais SA (Acionista) - Proposta II _

A favor Abstensão Contra

Proponente: BESTINVER GESTIÓN S.A., SGIIC (Acionista) - Proposta III _____

A favor Abstensão Contra

Ponto 3. Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Proponente: ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais SA (Acionista) _____

A favor Abstensão Contra

Ponto 4. Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e por sociedades dependentes;

Proponente: Conselho de Administração _____

A favor Abstensão Contra

Ponto 5. Apreciação da política de remunerações relativa ao ano de 2023, respetivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, tal como descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e no Relatório do Conselho de Administração.

Proponente: Conselho de Administração _____

A favor Abstensão Contra

Ponto 6. Distribuição de reservas livres.

Proponente: BESTINVER GESTIÓN S.A., SGIIC (Acionista) _____

A favor Abstensão Contra

Formulário de Voto por Correspondência Eletrônica (EMAIL)

Acionista pessoa singular ou pessoa coletiva

Assembleia Geral Anual 29 de maio de 2024

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário² e, no caso de pessoas coletivas, ainda documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente do Registo Comercial respeitante à entidade representada).

*(assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva,
do seu legal representante com poderes para o ato)³*

Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Acionistas que, nos termos legais aplicáveis, poderão exercer o direito de solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico privacidade@ibersol.com ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo, podendo ainda formular reclamações junto da autoridade competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades. O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto.

² Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro na sua atual redação, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Acionista pessoa singular ou do legal representante do Acionista pessoa coletiva em observância do disposto no artº 22º nº 4 do Código dos Valores Mobiliários e artº 22º nº 5 dos Estatutos Societários, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

³ Assinatura conforme documento de identificação